

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E OITO

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pelo 2º Secretário, Sr. Câncio Paulo Alenquer Ribeiro, PS. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS -----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD-----

-----Dra. Ana Margarida Serrazina da Fonseca e Silva, PS -----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----

-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS -----

-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU-----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P. A. Dias, PSD -----

-----Sr. António José Amendoeira Pego, PS-----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----

-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS-----
-----Prof.^a Maria Emília G. Soares, CDU -----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS -----
-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS-----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS -----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS-----
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS-----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes
da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara. -----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD-----
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS-----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu
início à sessão quando eram dezassete horas. -----

-----Foi justificada e considerada pela Mesa, nos termos do art. 46.º, alínea A,
da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o seguinte pedido de justificação de falta da sessão
de vinte e oito de Abril de 2008: -----

-----Dra. Ana Maria Serrazina da F. e Silva, PS -----
-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS-----
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS -----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS -----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS -----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS-----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

ORDEM DO DIA

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Começou por apresentar os cumprimentos à mesa, aos restantes membros da Assembleia, ao representante da Câmara Municipal, Senhor Presidente da Câmara, à Comunicação Social e ao Público. -----

-----Referiu que, a presente sessão extraordinária, teve como finalidade revogar o ponto quatro da Ordem de Trabalhos da sessão do passado dia 22 do corrente mês. -----

-----**Pedido de autorização de contracção de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Dec-Lei nº 38/2008 de 7 de Março**, dado que a deliberação tomada, padece de irregularidade formal, uma vez que, o pedido de autorização à assembleia municipal, para a contracção de empréstimo de médio e longo prazo, por lapso, não foi acompanhado dos documentos obrigatórios. ----

-----Por conseguinte, a seguir à revogação da deliberação invocada, a Assembleia terá de pronunciar-se novamente sobre este pedido de autorização de contracção de empréstimo no âmbito da Lei das Finanças locais - Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e do Decreto Lei nº 38/2008 de 7 de Março. -----

-----A seguir é proposto, apreciar das condições praticadas pelas instituições de crédito de acordo com o relatório da Comissão técnica de análise das propostas. ----
por último, pronunciar-se sobre o pedido de autorização de contratualização de empréstimo a celebrar com a Caixa geral de Depósitos, tal como resulta do relatório da comissão de análise e apreciar em simultâneo as respectivas cláusulas contratuais, a estabelecer com esta entidade, caso, seja dada autorização para contratar com a mesma.

-----Nos termos do artigo 18º do regimento deu início ao período da ordem do dia e começou por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos. -----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**Ponto um** – Revogação da deliberação sobre o ponto 4 – Pedido de autorização de contracção de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Decreto-Lei nº 38/2008 de 7 de Março – tomada na sessão extraordinária do passado dia 22 de Julho; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**Ponto dois** – Pedido de autorização de contracção de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março e apreciação das condições praticadas pelas instituições de crédito constantes do relatório da comissão técnica de análise das propostas; -----

-----**Ponto três** – Autorização para contracção de empréstimo de médio e longo prazo com a Caixa Geral de Depósitos e aprovação das respectivas cláusulas contratuais. -----

-----Informou que, para a discussão de cada ponto da ordem do dia há um período inicial, até 20 minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder 5 minutos de intervenção. -----

-----Após a utilização deste período, se a discussão não tiver terminado, apenas haverá um segundo período de intervenções de 15 minutos. -----

PONTO UM – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO SOBRE O PONTO 4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO ÂMBITO DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO E DECRETO-LEI N.º 38/2008 DE 7 DE MARÇO – TOMADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PASSADO DIA 22 DE JULHO. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE:** -----

-----Propôs à Assembleia que, revogasse a deliberação enunciada, uma vez, que, tal como tinha dito, na sua nota introdutória, a mesma está inquinada, porque, não foram cumpridos os requisitos legais obrigatórios estabelecidos no n.º 6 do art.º38.º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, revogar a deliberação sobre o ponto 4 – Pedido de autorização de contracção de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março – tomada na sessão extraordinária do passado dia 22 de Julho, com 18 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 3 do Grupo da CDU e 6 abstenções, 2 do Grupo do PS e 4 do Grupo do PSD. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou o Presidente da Assembleia Municipal e manifestou-lhe o seu apreço pela decisão tomada. -----

-----Lamentou ainda, o facto da maioria dos deputados da Assembleia Municipal, não terem a mínima noção do Regimento nem respeito, actuando, num espírito corporativo que vale tudo, caso contrário o bom senso, tinha aconselhado na altura, em que foi apresentada uma proposta de interromper a sessão. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou o Presidente da Mesa e todos os presentes, e referiu que a Assembleia Municipal estava perante uma situação insólita, porque no decurso deste ponto, na última Assembleia Municipal, foi sugerido, por três bancadas distintas (CDU, B.E., PSD), que fosse encontrada uma solução diferente daquela que estava em curso. -----

-----Recordou que, o Deputado Francisco Colaço fez um requerimento, no sentido de suspender a sessão da Assembleia que estava a decorrer, e continuar os trabalhos noutro dia, depois de todos os documentos terem sido distribuídos. Salientou que o requerimento em causa, foi votado por doze votos exclusivos da Bancada do PS que o Senhor Presidente da Assembleia, na altura, votou do lado do grupo de deputados que saiu vencido (com onze votos), que nos termos da Lei, este era o procedimento correcto.-----

-----Referiu ainda que, após o requerimento apresentado pelo B.E. passou-se de imediato à votação do ponto quatro, sem se questionar as implicações jurídicas. -----

-----Salientou, que, o Senhor Presidente, ao convocar a presente sessão, para revogar o ponto em questão, ultrapassou a maioria que quis conduzir, de uma forma atabalhoada todo este processo. -----

-----Disse que, estava curioso, em saber, o que, tinha o PS a dizer sobre esta questão, se ia, ou não, reconhecer o comportamento que teve na última sessão, se ia dar razão, àquilo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal estava a corrigir e, se iria reconhecer que a oposição, na última Assembleia Municipal, tinha razão, sobre os procedimentos que estavam a ser adoptados na altura. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Começou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes e questionou, quem tinha tomado a iniciativa da convocatória desta sessão extraordinária.

-----Realçou que, com a realização da presente sessão da Assembleia Municipal, abriu-se um precedente, ou seja, o que aconteceu na última assembleia não era a primeira vez que sucedia neste mandato, pois é, uma situação recorrente, os deputados não terem na sua posse, toda a documentação para analisar. Referiu que, a responsabilidade de enviar a mesma é do Executivo, mais concretamente do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Salientou, mais uma vez, que, a convocatória desta sessão, é um momento inédito, espera que o Senhor Presidente da Assembleia, em situações futuras tome a mesma decisão. -----

-----**O PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Confirmou, que nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 169/99 e do art.10º do Regimento, no dia seguinte, convocou esta sessão, deu conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara, da sua decisão, que manifestou a sua concordância. -----

-----Dado que, na discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos da sessão anterior, foi invocada, uma irregularidade formal, o próprio perfilhou, na altura, pela suspensão dos trabalhos e, continuação para outro dia, depois de reunidos todos os requisitos. Como, não foi isso, que veio a acontecer, depois de analisar os diplomas supra referidos, tomou a iniciativa, como forma, de sanar a irregularidade formal, em tempo útil. -----

-----Retorquiu, ao Deputado Pedro Barata, que, numa próxima sessão, se não estiverem reunidas as condições para a Assembleia desenvolver o seu trabalho, terá com certeza a mesma atitude, correndo o risco, de ser apelidado de anti-democrático. --

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse que quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o confrontou com a situação em causa, logo, na última sessão extraordinária, ponderou e como Presidente do Executivo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

concordou de imediato, com a decisão, independentemente das posições assumidas pelos senhores deputados.-----

-----Disse ainda, que, concordou com esta convocatória, porque, está em causa, uma matéria de extrema importância e o executivo não queria, cometer qualquer erro formal, que pusesse em causa, a sua aprovação nas instituições competentes. -----

-----Disse que, entretanto o Executivo, teve oportunidade de contactar com outros municípios, que, formalizaram os respectivos processos junto do Tribunal de Contas, ao qual, lhes foi exigido algumas alterações, nomeadamente, a aprovação das cláusulas contratuais. -----

-----Neste sentido, referiu que, efectivamente a presente sessão da Assembleia Municipal era desnecessária, se as coisas tivessem seguido um rumo diferente, por isso, entendia que há que assumir a “mea culpa”, no entanto, com este lapso de tempo, ganhou-se, um segundo ponto que era inevitável, pois a aprovação em minuta das cláusulas contratuais era exigível, para efeitos do visto prévio do Tribunal de Contas.-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMILIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que em nome da CDU, gostaria de deixar uma reflexão em relação a este assunto. -----

-----Disse que, uma das pessoas que mais admira na Assembleia Municipal, é o Senhor Presidente Dr. António Góis, que, não sendo um político, tem dado, grandes passos e evoluído bastante, em relação à democracia desta Assembleia Municipal -----

-----Disse ainda que, às vezes as coisas são atabalhoadas, por conta do executivo, e da rigidez do voto, ao nível da própria bancada da maioria, que, se calhar a vontade de alguns deputados da maioria, é votar contra, mas têm, que, votar a favor e isso boicota algumas coisas. -----

-----Questionou ainda, como iria ficar a redacção da acta, da sessão anterior, em termos legais, uma vez, que, vai ser revogado um ponto dessa acta, na presente sessão. -----

-----Este ponto estava a ser revogado, porque, não lhe parecia ético, a autarquia remeter uma acta ao Tribunal de Contas, onde a maioria vota, sem perceber

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

as consequências, e é a oposição, que requer e entende, que não está legal, a apresentação deste ponto, nos termos da legislação em vigor. -----

-----**O PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Em relação à questão da redacção da acta da sessão anterior, colocada pela Deputada Emília Soares, solicitou, à jurista municipal, que, esclarecesse a dúvida levantada. -----

-----**ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA JURISTA MUNICIPAL**-----

-----Começou por dizer, que, a redacção da acta anterior, não seria alterada, ou seja, a acta irá, reproduzir de forma sucinta e fiel, o que se passou naquela sessão.---

-----A revogação, é o acto administrativo, destinado a fazer cessar os efeitos jurídicos, de um acto administrativo anterior. Neste caso concreto, a Assembleia, quando se pronunciar, sobre o ponto dois, desta ordem de trabalhos e deliberar sobre o mesmo, está a praticar um novo acto administrativo, que tem como objecto mediato os efeitos jurídicos do acto administrativo anterior (deliberação do ponto quatro da sessão do dia 22/7/2008), a cuja vigência se pretende pôr fim. -----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD** -----

-----Cumprimentou os presentes e disse que, tinha ouvido nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, algumas coisa que a deixou triste, no entanto, também a deixa triste, que até ao momento, a bancada do PS não tivesse assumido a sua culpa, na votação que tomou parte, na sessão da Assembleia anterior, o que seria bom, pois não é mau assumir-se os erros cometidos. -----

-----Disse ainda, que, a bancada do PS, fala sempre em voz “forte e grossa” contra às tomadas de posição da oposição, por isso, também seria bom, que, assumisse a “mea culpa”, que o Senhor Presidente fez parcialmente, não deixando de se desculpar com a forma como a assembleia funciona. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Referiu que, a questão em causa, não era uma discussão ideológica, mas processual, e por isso, o Senhor Presidente, que é também líder do PS, deveria ter dado indicações à sua bancada, sobre a forma, como os mesmos deveriam agir. -----

-----Salientou, que, na assembleia municipal existem dois tipos de discussões, as ideológicas, em que a oposição, é diferente do PS e, as processuais que, deveriam ser conjuntas de todos os partidos, ou seja, os mesmos, saberem como as coisas funcionam de uma forma legal e transparente.-----

-----Disse que, o Senhor Presidente não tem nada que transferir, a culpa do que se passou, para a Assembleia Municipal, porque a culpa é sua, enquanto líder do executivo e do PS.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----Disse que, a responsabilidade da distribuição de todos os documentos é do Executivo Municipal, que os dirige à Mesa da Assembleia, que por sua vez os faz chegar aos deputados municipais.-----

-----Relativamente, aos documentos em falta, na última sessão da Assembleia Municipal, questionou o Executivo, porque é que, os mesmos não tinham sido distribuídos atempadamente à Mesa da Assembleia Municipal e, por quem é que não foram distribuídos. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Em resposta ao deputado do PSD, disse que, assumia inteiramente a responsabilidade da não entrega dos documentos, pois, como Presidente da Câmara tanto, assume uma vitória, como algo, que, corre menos bem no Executivo. -----

-----Disse ainda, que, fazia questão de responder, por escrito, sobre esta matéria e também, como se deve processar, futuramente, o relacionamento entre a Câmara e a Assembleia Municipal, de forma a que tudo corra bem. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Disse que, na última sessão da Assembleia Municipal, não votou este ponto, em virtude de se ter ausentado da sala, por isso, no seu entendimento e em coerência do que referiu, não poderia votar este ponto na presente sessão.-----

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal,**
seguem-se as seguintes declarações de voto: -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Referiu que, de acordo com todas as posições e intervenções da bancada do PSD, sobre este assunto, justificam o voto de abstenção. -----

-----Fez também referência, à ausência de declarações da bancada socialista, mesmo depois de ter sido desautorizada da votação, da anterior sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS** -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----Disse que, não tinha participado na votação, porque, por motivos profissionais e pessoais, não tinha estado presente, na última sessão da Assembleia Municipal, daí a sua abstenção. -----

-----**PONTO DOIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO
ÂMBITO DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO E DECRETO-LEI N.º 38/2008
DE 7 DE MARÇO E APRECIACÇÃO DAS CONDIÇÕES PRATICADAS PELAS
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO CONSTANTES DO RELATÓRIO DA
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.** -----

-----**O PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação da Câmara Municipal -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----A contracção de um empréstimo bancário de médio e longo prazo no âmbito do Artigo 40º da Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro), e do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de Março com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município do Cartaxo, apresenta-se como a solução mais viável, para a resolução dos compromissos financeiros do Município, tendo por finalidade, a consolidação de passivos financeiros e a imediata solvência de passivos a fornecedores, após aprovação do empréstimo em Assembleia Municipal e visto prévio do Tribunal de Contas. -----

-----Foram consultadas 12 instituições, tendo 3 apresentado proposta, conforme está referido no relatório de análise das propostas, elaborado pela comissão técnica, que considerou a melhor proposta a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Deve, submeter-se a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 38º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, que aprovou a nova Lei das Finanças Locais.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pedido, de contracção de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e Decreto-Lei nº 38/2008 de 7 de Março e concordar com o teor do relatório da comissão técnica de análise das propostas, nos termos apresentados, com 17 votos a favor do Grupo do PS, 8 votos contra, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Cumprimentou todos os presentes e sobre este assunto disse que a CDU, não tinha muito a acrescentar, visto que na última sessão já tinham falado e manifestado o seu voto.-----

-----Relembrou que, na última sessão da Assembleia Municipal, despoletou a falta de documentos de suporte para a apreciação do ponto em questão e salientou ainda que a sua argumentação foi tão justa que o Senhor Presidente da Câmara concordou e por isso foi agendada a presente sessão. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Referiu que, a não apreciação deste documento, podia originar um pedido do Tribunal de Contas ou de uma investigação, que viesse posteriormente, a chamar a atenção da Assembleia Municipal, não possuir todos os elementos.-----

-----Deu nota que, segundo o que leu nos jornais o anterior Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, foi ouvido em Tribunal, porque a Assembleia Municipal de Lisboa, tinha aprovado um documento, sem estar, na posse de todos os documentos necessários para essa aprovação. Se tal acontecesse na Assembleia Municipal do Cartaxo, não se iria sentir bem, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fosse a Tribunal ou fosse preso por tal acto.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD** -----

-----Sobre este assunto, disse que, o PSD, iria fazer a entrega da mesma declaração de voto que fez na última sessão extraordinária da Assembleia Municipal, actualizada à data da presente sessão. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Disse que a posição do B.E. é exactamente a mesma, que na última sessão, não reconhecem na Câmara Municipal nenhuma confiança política, sobretudo depois, dos acontecimentos políticos que têm acontecido na cidade do Cartaxo.-----

-----Referiu que, este empréstimo, serviu para mais uma campanha pré eleitoral da maioria socialista, pois saiu nos meios de informação, que finalmente a Câmara Municipal, iria pagar o que devia a todos os fornecedores. -----

-----Não acha sério, da parte do Senhor Presidente, utilizar estes empréstimos, para colmatar o desnorte financeiro da Câmara Municipal, com aproveitamentos eleitorais, criando falsas expectativas a quem tem créditos na C.M.C.-----

-----Neste sentido, disse que, gostaria de ter recebido, junto com os documentos para apreciação deste ponto, o compromisso de honra político, em que a C.M.C. informava, quais os pagamentos a efectuar com o empréstimo em questão. -----

-----Disse que, nos primeiros 24 meses do prazo do empréstimo, a C.M.C. só vai pagar juros, que a mensalidade é de sessenta e dois mil euros, é mais ou menos o prazo de vigência da maioria PS e, os primeiros meses do mandato seguinte, depois a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

prestação de amortização ao banco aumenta, ou seja, quem vier no próximo mandato que “feche a porta”. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Cumprimentou todos os presentes e disse o seguinte: -----

-----“Que por algum motivo a Bancada do PS, não proferiu nenhuma resposta aos vários atentados, às várias flechas, provenientes da oposição. Mas, dentro do tempo limite do Regimento, iria tentar dizer, porque é que estavam todos de acordo, porque, efectivamente, o que vieram alia, fazer, era saber se, estão, ou não, de acordo com o empréstimo, com a finalidade de consolidar financeiramente, a Câmara Municipal, no sentido, de pagar aos, fornecedores ou se vieram ali, discutir, quem foi o maior, ou o menor na Assembleia Extraordinária anterior. -----

----- Disse que gostava, de apostar no futuro mais, do que no passado e ia tentar explicar, porque é que tinha de ser aprovado aquele empréstimo. -----

----- Foi publicado um decreto-lei, o 38/2008, que tem logo por objecto densificar, as regras referentes aos regimes jurídicos de saneamento financeiro municipal, assim como, para reequilíbrio financeiro e também para regulamentar o fundo de regulamentação municipal. -----

-----Retorquiu, ao Deputado Francisco Colaço quando, começou por referir “...a nossa posição”, a nossa? Uma vez, que, já várias vezes naquele local, o Senhor Deputado fala no plural. Questionou o Deputado se, ainda não tinha distinguido entre plural e singular? A Bancada do B.E., só conseguiu eleger, e segundo a sua opinião, mal um deputado, por isso, deve falar, sempre no singular. -----

-----Disse que gostava mais que o BE da Câmara do Cartaxo, tivesse a mesma posição que tem o BE na Câmara de Lisboa. -----

-----Disse que, não concordava com a disposição da sala, porque, assim não estão a falar olhos nos olhos, uma vez que, estão a falar para a Mesa e gostava mais de estar a falar com a oposição frontalmente.-----

-----O decreto-lei 38/2008, prevê contrariamente àquilo que ouviu, na última sessão e na actual, e muito, por culpa da falta do esclarecimento, do ROC que, não foi aceite, porque alguns membros daquela Assembleia, entenderam que não era

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

necessário, do qual ele próprio discorda, porque, os leigos, não são obrigados a saber, o que, é que pretende o decreto-lei 38/2008. Pretende que, se faça um saneamento financeiro, sem acartar endividamento. E, questionou, as várias pessoas, que invocaram que o empréstimo, vai acartar mais encargos se a obra, para as várias décadas, a oposição, acha correcto que seja os empreiteiros e os fornecedores a suportar o valor dessa obra, porque a lei das finanças locais não permitia endividamento. No entanto, este decreto-lei 38/2008, permite empréstimos até ao máximo de doze anos, mediante determinadas circunstâncias. -----

-----Alertou ainda, que, não se deve confundir, saneamento financeiro municipal com reequilíbrio financeiro. Disse que, teve, este período, para se informar devidamente para colher informação, que possivelmente, teria sido dada na última Assembleia Extraordinária, caso fosse, permitido aos técnicos presentes, mas como entenderam, que não deveria ser assim, foi informar-se particularmente. -----

-----Portanto, a candidatura a este empréstimo, é para saneamento financeiro municipal, que, obriga a determinados requisitos, pelo menos um, que foi muito falado, na última sessão da Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Vasco Cunha, que é prazo de pagamento a fornecedores. -----

-----O Senhor Presidente do Executivo, na última sessão extraordinária da Assembleia Municipal, frisou que conhece um partido com várias metamorfoses, o próprio, diria que conhece com curvas e contra curvas, porque, tão depressa ouve,, alguém da oposição, dizer que, os fornecedores estão a atravessar uma crise económica motivada pelos atrasos de pagamento da Câmara, como, depois quando, se tenta resolver a situação, tenta-se por estratégias, puramente politicas, alterar toda esta situação. -----

-----Se a oposição, pretende que os fornecedores e os empreiteiros continuem, todos os dias, a bater à porta da Câmara, a demonstrar as dificuldades económica, devem ter a coragem, de dizer isso, e, de não aprovar este empréstimo”. --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Na sequência da intervenção do Deputado Municipal, Senhor José Gameiro, disse que o B.E., considera que os deputados, devem usar “nós”, quando entenderem, e usar “eu” quando também assim o entenderem.-----

-----Disse que, na Assembleia Municipal não se prestam aulas de literatura de estilos discursivos, no entanto, disse que o Deputado José Gameiro estava completamente errado e foi ridícula a sua intervenção sobre este campo.-----

-----Referiu que, não admitia caracterizações de carácter pessoal, do ponto de vista, da sua honorabilidade ou dignidade pessoal. Salientou ainda que a discussão e as suas caracterizações se fazem no campo político.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Realçou, o facto da Assembleia Municipal, ter respeitado sempre toda a longa intervenção, e não ter havido ninguém a questionar os tempos.-----

-----Aos restantes companheiros da Bancada Socialista, questionou se os mesmos se reviam nas declarações, na forma e, no conteúdo da intervenção do Senhor Deputado José Gameiro.-----

-----**SENHORA DEPUTADA HÉLIA BAPTISTA, PSD**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e, na sequência da intervenção do Deputado José Gameiro, disse que tinha sido melhor, que este, não tivesse comentado a forma como o Deputado do B. E. usava o “nós” e o “eu”.-----

-----Disse ainda, que, o Deputado José Gameiro, tinha uns comentários que na sua opinião, são muitas vezes laterais e que não são o cerne, da questão e, uma vez que o tempo é escasso, os deputados devem usar este período, para a essência das coisas e não para os pormenores e para os comentários.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Disse que o Deputado José Gameiro, fez uma intervenção de quem está à espera de ir fazer um jogo de futebol, no entanto, esqueceu-se que o mesmo já se realizou na semana anterior.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Salientou que, o Deputado do PS, trouxe um conjunto de considerações, que só a ele, aparentemente o vinculam, pois tem duvidas, que algumas das pessoas que, estão na Bancada do PS, subscrevam uma parte, quanto mais, integralmente a intervenção que o mesmo fez, até porque, há coisas que ultrapassam o limite da sensatez.-----

-----Questionou, se, o Deputado José Gameiro tinha alguma noção do que é saneamento financeiro e, referiu que, numa empresa quando se fala em saneamento financeiro, não quer, certamente dizer que esta está “cheia de saúde”, ou que está com os melhores índices de exploração de sempre. Portanto, ficou espantado como pela primeira vez, o Deputado José Gameiro, descobriu que há empresas que estão em situação muito difícil, que têm dívidas, por parte da Câmara Municipal e, que, o saneamento financeiro é a solução para a resolução deste problema. -----

-----Disse ainda, que, o Deputado do PS, se esqueceu que o actor material, da situação financeira, em que a C.M.C. se encontra, é, o Dr. Paulo Caldas, desde o ano de 2001, cujo Deputado José Gameiro é cúmplice, pois sempre que, o Senhor Presidente da Câmara, geriu a C.M.C. e determinou as opções que quis determinar, este foi, sempre dos primeiros a votar a favor. -----

-----Disse que, a avaliação política do PSD, é a mesma que tinha referido na última sessão da Assembleia Municipal, ou seja o PS, conduziu a C.M.C. à situação amarga, que neste momento esta se encontra.-----

Em vários momentos, ao longo destes sete anos, o PSD foi capaz de dar o seu voto para viabilizar contas, orçamentos e várias propostas, que foram, quer à Assembleia Municipal, quer à Câmara Municipal, no entanto chegou o momento para dizer “basta”.

-----Disse que, o Deputado do PS, deveria consultar a página n.º 140 do anuário financeiro dos Municípios Portugueses, elaborado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, que diz, que o Cartaxo está no conjunto dos 71 municípios que estão, em situação de ruptura financeira, ocupando 31.º lugar.-----

-----Referiu que, existe uma responsabilidade política, nesta situação e, o Deputado deve assumi-la, e não fazer chantagem ao dizer que, quem não votar favoravelmente, sobre esta questão, não está a dar um voto de confiança para serem pagas as dividas aos fornecedores e aos empreiteiros. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Salientou que, o PS, tem uma maioria absoluta, tanto na Câmara Municipal, como na Assembleia Municipal, por isso, devem utilizar a mesma para aprovar o que quer que seja, e, não pedir às bancadas dos outros partidos, para serem cúmplices. -----

-----Disse ainda, que, era um momento inolvidável, o prazo médio de pagamentos apresentado. Há declarações, nomeadamente na última ou penúltima edição do jornal “O Povo do Cartaxo” e também no jornal “Mirante”, em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizia que, o prazo médio de pagamentos, era de setenta a oitenta dias, no entanto agora o Deputado do PS, já reconhece que a Direcção Geral da Administração Local, diz que são 358 dias, ou seja, falta uma semana para perfazer um ano. -----

-----Em relação, ao facto de, na última sessão da Assembleia Municipal, os técnicos não terem explicado o estudo, disse que, o Senhor Primeiro Ministro, quando vai à Assembleia da República, fazer o debate da nação, vai falar sobre todos os seus ministérios e secretarias de estado e, responde sobre todas as matérias, ou seja, ele é político, e responde a políticos. Na Assembleia municipal, passa-se o mesmo, ou seja, todos são políticos e, por isso, querem respostas de políticos e não aulas ou respostas de técnicos. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Em resposta ao Deputado do PSD, disse que foram ditas muitas coisas que nem sequer referiu, como por exemplo os 358 dias de prazo de pagamento, que foi falado pelo Senhor Deputado Vasco Cunha, na última sessão da Assembleia Municipal. A única coisa que proferiu é que para ser permitido, este tipo de empréstimo, um dos requisitos é que o mesmo seja superior a seis meses, ou seja uma Câmara Municipal que pague a trinta dias, não pode recorrer a este tipo de empréstimos.-----

-----Sobre a questão do saneamento financeiro disse que era Bancário à vinte e oito anos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Começou por lamentar a rapidez que a Mesa usou para fazer calar a oposição e disse que, apesar das estratégias do PS, para não deixar falar a oposição, esta não se calará, nem na Assembleia Municipal, nem na ruas, nem nos jornais. O PS pode ter a força mas perde a razão com certas posturas.-----

-----Disse que, no seu entendimento, quem tem de aprovar o empréstimo em causa, seguindo uma fuga para a frente de endividamento sucessivo da Câmara Municipal, é quem a levou para este caminho.-----

-----Sublinhou que quem se deve preocupar com os empreiteiros e com aquilo que estes têm a receber, da Câmara Municipal, é quem faz obra e pede empréstimos e depois não se preocupa como vai pagá-los.-----

-----Referiu ainda que numa gestão racional e transparente para que o B.E. pudesse apoiar este tipo de saneamento, teria que haver vários pressupostos, ou seja, uma gestão transparente, um dialogo com a oposição, uma transparência correcta de contas, uma transparência correcta de dívidas a pagar e um dialogo com a sociedade civil, que o PS não quer, teme e, só se serve da mesma para as suas eleições eleitorais. -

-----Por isso o B.E. votou contra e não tem nenhum problema de consciência, porque entende que as dívidas devem de ser pagas, que os fornecedores devem de ser respeitados, no entanto o empréstimo em causa, no seu entendimento, é uma manobra eleitoral do PS para ter dinheiro para as próximas eleições.-----

-----**De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguem as seguintes declarações de voto:**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Disse que, a Bancada do PS, votou favoravelmente porque acredita no trabalho do executivo e porque, fundamentalmente, houve um partido que teve a coragem de publicar um decreto-lei que veio contrariar aquilo que a lei das finanças

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

locais não permitia, e neste sentido libertar vários municípios do país, para os mesmos deixarem de ser os “maus da fita”.-----

-----**PONTO TRÊS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATUALIZAÇÃO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS CLAUSULAS CONTRATUAIS**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Apresentou a seguinte proposta:**-----

-----Depois de analisado o relatório de análise das propostas, no ponto anterior, elaborado pela comissão técnica de análise, com as condições praticadas pelas instituições de crédito, consultadas para o efeito, e, que conclui, pela proposta da Caixa Geral de Depósitos, submete-se a aprovação o pedido de autorização para contratualizar com esta entidade, o empréstimo de médio e longo prazo, bem como a apreciação da minuta do contrato e respectivas cláusulas contratuais.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a contratualização do empréstimo de médio e longo prazo com a Caixa Geral de Depósitos e aprovar minuta do contrato e as respectivas cláusulas contratuais, com 18 votos a favor do Grupo do PS, 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do BE e 4 abstenções do Grupo do PSD. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra, realçou que nesta Assembleia e neste ponto é novidade e, pelas declarações do Senhor Presidente da Câmara, queria um “in put” neste processo, podendo agilizar o mesmo. Nesta Assembleia, assistiu-se à desautorização da votação da sessão anterior, da bancada socialista, que mesmo com intervalos para os deputados reflectirem e com os argumentos apresentados pela oposição, mantiveram posição de força na votação. Disse também fazer a repetição

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

exaustiva do que foi dito pretende que todos recorram á leitura da acta da referida reunião para compreender o que se está a discutir. -----

-----Questionou, como é que, ao contrair mais um empréstimo, a dívida não aumenta. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

-----No uso da palavra, disse que não se trata de um novo empréstimo, mas sim de um empréstimo de consolidação financeira, que serve para reestruturar os dez milhões de euros, que, neste momento, estão em dívida bancária, concretamente em acordos de pagamento e outra dívida, e, simultaneamente, pagar dívida a terceiros. ----

-----Salientou que, depois de tudo cumprido, ficará com cerca de 25 milhões de euros a prazo médio de dez anos, correspondente a dívida de obra feita, reconhecendo que no início do mandato “andaram mais depressa do que deviam” para aproveitar fundos comunitários.-----

-----Frisou que é um empréstimo para saldar as dívidas da autarquia, e, depois, vão surgir receitas extraordinárias, canalizadas exclusivamente para investimento. -----

-----Espera para ver, daqui a um mês e meio, com o plano de acção do governo que vai ser apresentado, até que ponto esse conteúdo da receita extraordinária não vai ser útil para concretizar alguns investimentos, que no entendimento dos partidos da oposição são megalómanos, mas no entendimento dos cidadãos do concelho, representam um passo em frente. -----

-----Reconheceu que há dívida, obra e muitos fundos comunitários conquistados, bem como o pagamento da dívida. -----

-----Solicitou que o Dr. Vasco Cunha apresentasse onde está mencionado no relatório dos técnicos Oficiais de Contas, que o Município do Cartaxo, figura como um dos setenta e um municípios em ruptura financeira, uma vez que, da sua leitura do relatório, o Cartaxo aparece somente com dois pontos negativos, num total de vários indicadores.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Uma vez que o Senhor Presidente de Câmara foi fazendo vários reconhecimentos, questionou se o mesmo estaria disponível para reconhecer, que houve dinheiro, nestes últimos sete ou oito anos, muito mal gasto, originando despesas supérfluas para o concelho e contribuíram para a situação financeira da autarquia.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, disse que quem gere dinheiros públicos faz o bem, mas, também, pratica alguns erros na gestão da despesa pública.-----

-----Salientou que não reconhece, ao longo dos seus executivos, nenhum erro crasso, que tenha violado ou conduzido a um caminho errado ou sentido, no progresso do concelho do Cartaxo.-----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que ao Senhor Presidente da Câmara, que não basta ser só um erro crasso, são milhares de pequenos erros, como aquela listagem dos fornecedores em dívida representa, uma vez que alguma será de obra e outra que não.--

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, disse que de quatro em quatro anos, como políticos que são, têm sempre a oportunidade de ter a avaliação popular, que avalia os ganhos e as perdas do Município do Cartaxo, bem como o seu avanço. Sente-se orgulhoso de ter oito presidentes de junta eleitos em dois mandatos seguidos, com uma maioria absoluta democrática.-----

-----Frisou que, não houve gesto ou erros crassos, que levou a população a enganar-se no juízo, perante uma equipa, um projecto e a condução dos destinos do concelho, com os seus objectivos e necessidades.-----

-----Salientou que, de quatro em quatro anos, a população vai avaliando, e nessa avaliação, tal como os seus antecedentes, foi dando a confiança, e o executivo vai alimentando aquilo que é, o deve e o haver, na construção do concelho.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, disse que é um facto, e há factos lamentáveis, que se o Senhor Presidente da Câmara chama erros crassos, e que é um facto o Senhor Presidente da Câmara desbaratou dois milhões de euros de fundos comunitários, que serviriam para fazer muita obra.-----

-----Também é um facto, que quando as eleições se aproximam, para ter a maioria que diz que tem, começa a fazer campanha eleitoral na imprensa um ano antes, e para isso precisa de dinheiro, endividando a CMC, para fazer investimentos na imprensa com anúncios, sobre mentiras políticas, como o empréstimo ser, para pagar dívida, e depois, dizer que afinal é para reestruturar os dez milhões de euros que estão em dívida.-----

-----Relativamente aos 13 milhões de euros, que, o Senhor Presidente da Câmara vai buscar à banca, solicitou que o mesmo dissesse quantos milhões de euros é que são para pagar dívida a fornecedores do Cartaxo, e quantos são para reestruturações de engenharia financeira, reestruturar e escalonar dívida que tem de liquidar.-----

-----**A DEPUTADA MUNICIPAL LUÍSA PATO, PSD** -----

-----No uso da palavra, esclareceu que, na sua anterior intervenção, não disse que as pessoas que votam no PS não estão com razão, mas sim, que os votos que dão ao PS, não significa que dêem a legalidade e a pretensão ao Partido Socialista de fazer tudo aquilo que quer e, calar as vozes que estão contra.-----

-----Salientou que, apesar do Partido Socialista ter maioria, o que é mau para o Cartaxo, respeita a vontade popular, e que nunca ninguém ouviu o PSD dizer que, as pessoas votaram mal, concerteza que votaram bem, e sabiam aquilo que esperavam.----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a contratualização do empréstimo de médio e longo prazo com a Caixa Geral de Depósitos e aprovar minuta do contrato e as respectivas cláusulas contratuais, com 18 votos a favor do Grupo do PS, 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU e 1 do representante do BE e 4 abstenções do Grupo do PSD. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----De acordo com o art. 25.º do Regimento da Assembleia Municipal,
seguem as seguintes declarações de voto: -----

-----SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD -----

-----Apresentou a seguinte declaração de voto sobre os pontos 2 e 3-----

-----"Tendo analisado os documentos apresentados pelo Executivo Municipal
os Deputados eleitos pelo PSD para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal
do Cartaxo, consideram que: -----

-----1. O Executivo Municipal finalmente reconhece o estado a que conduziu
as finanças e as contas da Câmara Municipal do Cartaxo, liderada pelo Partido
Socialista; -----

-----2. O Executivo Municipal liderado pelo PS teima em “esconder” que
este empréstimo é solicitado ao abrigo do Saneamento Financeiro das contas
municipais; -----

-----3. As principais conclusões a retirar destes documentos, apontam para:

-----a) O total e integral acerto com o PSD há cerca de 7 anos vem
analisando e identificando a situação económica-financeira da CMC; -----

-----b) A “cegueira” política que tem conduzido os destinos do Município; --

-----c) A total incapacidade que o PS, liderado pelo Dr. Paulo Caldas,
revelou para sanear, em tempo útil, as finanças e as contas da CMC; -----

-----**CONTEXTUALIZAÇÃO**-----

-----**A – NA PRESTAÇÃO DE CONTAS (ABRIL/2008)**-----

-----Esta proposta para o saneamento financeiro da CMC não é nada mais,
nada menos do que o reconhecimento e a confirmação de todos os toques de magia,
invenções, omissões, engenharias financeiras, irregularidades e ilegalidades que a
maioria socialista foi fazendo às contas municipais, e sobre as quais o PSD oportuna e
atempadamente identificou, avisou e denunciou. -----

-----Vejamos: -----

-----1. Ocultação de dívida em 2006 e 2007 (ex: ADSE, EDP, Zona Meeting,
etc.); -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

- 2. *Reclassificação de custos não imobilizáveis em imobilizações (ex: Nó de Acesso à A1);* -----
- 3. *"Esquecimento" de registo de custos (ex: amortizações);* -----
- 4. *A inoperacionalidade da Câmara Municipal PS, reflectida nos sucessivos resultados operacionais negativos (reflecte a qualidade muito duvidosa do investimento municipal – temos sobretudo investimento municipal não reprodutivo – será investimento? O ROC nem “olhou” para a execução do PPI);* -----
- 5. *O crescimento abissal dos resultados financeiros e extraordinários, tendo sido à conta destes e da ocultação de custos que foi preparado o Resultado Líquido do Exercício de 2007;* -----
- 6. *O registo de proveitos do exercício de 2007 referentes a uma operação que em Abril de 2008 ainda não estava concretizada (uma operação fantasma – Concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo);* -----
- 7. *Na mesma operação fantasma, o registo de uma dívida a receber de 21 Milhões de Euros – a receber de quem? Não sabemos! Finalidade: ocultar a situação gravosa de excesso de endividamento líquido na ordem dos 6 milhões de euros;* -----
- 8. *O ROC veio, na sessão municipal da discussão de Contas, afirmar que as garantias apresentadas pelos concorrentes eram suficientes para registar a operação. Ora, as garantias rondam os 50.000€ por concorrente (50.000€ x 8 concorrentes = 400.000€); Se 400.000€ lhe davam tal segurança para um registo de 21.000.000€, porque é que o ROC colocou uma reserva (por desacordo – distorção materialmente relevante nas contas) sobre esta operação? (todos sabemos que é uma MENTIRA e que o ROC quis defender politicamente a liderança do executivo municipal!);* -----
- 9. *Agora que estamos em finais de Julho de 2008, pergunta-se:*
- *Já foi adjudicada a operação?* -----
 - *Os activos já foram transferidos ou cedidos?* -----
 - *Os activos/passivos já se encontram reconhecidos pelo adjudicatário?* -----
 - *Os proveitos mal registados em 2007 já foram corrigidos?* -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----10. Também afirmámos que era preciso um outro orçamento (pelo menos...) igual ao de 2007 (16,7 MILHÕES DE EUROS) só para pagar os compromissos que foram assumidos pelo Executivo PS e que não foram pagos e mesmo assim não era suficiente... -----

-----11. O Cartaxo também apresentou dos piores indicadores a nível nacional, como foi oportunamente referido, designadamente: -----

-----• O nível de execução do PPI de cerca de 20%;-----

-----• O nível de execução do orçamento abaixo dos 50% – os quais são representativos do abismo em que o Executivo PS colocou a Câmara Municipal e a economia local;-----

-----12. A falácia da consolidação financeira tão divulgada pelo Executivo PS, onde de 2005 para 2007:-----

-----• O total das dívidas a terceiros por pagar **aumentou 8,9 MILHÕES DE EUROS (+46%)**, ou seja, passou de 19 MILHÕES DE EUROS para 27,9 MILHÕES DE EUROS!!!-----

-----• As dívidas a terceiros de curto prazo por pagar, constituídas quase na totalidade por Fornecedores e Empreiteiros **aumentou 5,8 MILHÕES DE EUROS (+56%)**, ou seja, passou de 10,2 MILHÕES DE EUROS para 16 MILHÕES DE EUROS!!! (uma boa parte destas dívidas é de fornecedores locais, o que representa bem o significativo **contributo negativo do Executivo PS para a crise da economia local**, cujo "relançamento" pretensiosamente apregoa com este empréstimo!) -----

-----• As dívidas a terceiros de médio e longo prazos por pagar (EMPRÉSTIMOS) **aumentou 3,1 MILHÕES DE EUROS (+35%)**, ou seja, passou de 8,8 MILHÕES DE EUROS para 11,9 MILHÕES DE EUROS!!! -----
(Em suma: paga-se cada vez menos e deve-se cada vez mais!) -----

-----13. A cegueira deste executivo municipal, liderado pelo Dr. Paulo Caldas, contestou também outros argumentos, nomeadamente quanto:-----

-----• Ao Indicador do Prazo Médio de Pagamentos (Indicador 10 da pág. 28 do RG) não reduziu de 101 para 80, mas aumentou de 101 para 295 dias; -----

-----• Há suspeita da existência de contratos com pagamentos superiores ao valor do próprio contrato (ex: Ampliação da Escola do 1.º Ciclo de Vale da Pedra); ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----• Há suspeita da realização de obras sem terem os contratos assinados e orçamento para tais despesas (ex: Diocese do Cartaxo);-----

-----• Há suspeita da existência de obras co-financiadas, nas quais o co-financiamento (bancário ou pela Administração Central, na ordem dos 2 MILHÕES DE EUROS) foi utilizado para outras finalidades (ex: Reabilitação do Sistema de Diques de defesa de Valada do Ribatejo e obras complementares ao Nó de Acesso à A1).-----

-----14. Também foi constatado pelo PSD (e agora o PS finalmente assume a situação) que o Executivo PS colocou a Câmara Municipal numa grave crise financeira, **reunindo todos os fundamentos que caracterizam um desequilíbrio financeiro** (quer conjuntural, quer estrutural!). Vejamos:-----

<i>Fundamentos da necessidade de recurso a empréstimo para SANEAMENTO FINANCEIRO (art.º 3.º)</i> 1. O preenchimento de <u>UMA</u> das seguintes situações:	<i>SITUAÇÃO NO MUNICÍPIO DO CARTAXO</i>
a) A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;	<u>Sim, ULTRAPASSA</u>
b) A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40% das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no artigo 10.º da LFL;	<u>Sim, EXISTEM</u>
c) O rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 200 %;	<u>Sim, É SUPERIOR</u>
d) Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses.	<u>Sim, É SUPERIOR</u>
CONCLUSÃO: ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES DE VERIFICAÇÃO DE <u>DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONJUNTURAL</u>	

<i>Fundamentos da necessidade de recurso a empréstimo para REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (art.º 8.º)</i> 2. Verificação de pelo menos <u>TRÊS</u> das seguintes situações:	<i>SITUAÇÃO NO MUNICÍPIO DO CARTAXO</i>
---	---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

a) Ultrapassagem do limite de endividamento a médio e longo prazos previsto no artigo 39.º da LFL;	Não ultrapassa (por enquanto)
b) Endividamento líquido superior a 175 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;	<u>Sim, É SUPERIOR</u>
c) Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50 % das receitas totais do ano anterior;	<u>Sim, EXISTEM</u>
d) Rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 300 %;	<u>Sim, É SUPERIOR</u>
e) Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses;	<u>Sim, É SUPERIOR</u>
f) Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º, ambos da LFL.	Ainda Não (só é observável em 2008)
CONCLUSÃO: ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES DE VERIFICAÇÃO DE <u>DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO ESTRUTURAL ou RUPTURA FINANCEIRA</u>	

-----**B – APÓS A PRESTAÇÃO DE CONTAS (MAIO A JULHO/2008)**-----

-----A confirmação dos factos por entidades externas ao Município.-----

-----**1. Lista do Prazo Médio de Pagamentos – DGAL-Direcção Geral das Autarquias Locais:**-----

-----• O Cartaxo é o 27.º município PIOR pagador a nível nacional, com um prazo médio de pagamento de 358 dias (embora o Presidente Paulo Caldas diga, numa declaração ao Semanário “O Mirante” que paga a 70 dias... à espera que a população acredite, já que os fornecedores sentem bem esses prazos...);-----

-----• Quando comparado com concelhos que são Capitais de Distrito, o Cartaxo só tem 4 capitais de distrito das 18 a pagar pior e 3 deles estão muito próximas – Santarém, Leiria e Porto:-----

12.º	AVEIRO	549 dias
23.º	SANTARÉM	364 dias
24.º	LEIRIA	362 dias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

25.º	PORTO	359 dias
27.º	CARTAXO	358 dias (PAGA PIOR DO QUE LISBOA – 28º)

-----2. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2007 – CTOC-
Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas:-----

-----Rácio Passivos financeiros (empréstimos bancários) / receitas totais ----

-----Em 2006, o Cartaxo apresenta o maior rácio dos 105 municípios de
média dimensão analisados com 18,4% – o rácio médio nacional e dos municípios de
média dimensão é de 3,8%;-----

NOTA:

*O peso dos empréstimos bancários nas receitas totais é o mais elevado dos 105
municípios de média dimensão...*

Pág. 48 do Anuário

-----• R11 – Municípios que apresentam um maior peso das despesas com
pessoal, nas despesas totais.-----

-----Em 2006, o Cartaxo encontra-se em 32.º lugar no ranking nacional dos
mais gastadores com pessoal, no total dos gastos efectuados, com 42,58%.-----

NOTA:

*O peso das despesas com o pessoal nas despesas totais é o 32.º mais elevado a
nível nacional...*

Pág. 78 do Anuário

-----• R37 - Municípios com pior índice de endividamento líquido em relação
às receitas do ano anterior.-----

-----Em 2006, mesmo com as falcatruas que o PSD já elencou e que não
foram corrigidas nas contas, o Cartaxo encontra-se em 31.º lugar no ranking nacional
dos que têm pior índice de endividamento líquido em relação às receitas do ano
anterior, com 59%.-----

28/49

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

NOTA: O peso do endividamento líquido em relação às receitas do ano anterior é o 31.º mais elevado a nível nacional

O CARTAXO ENCONTRA-SE NO CONJUNTO DOS 71 MUNICÍPIOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUPTURA FINANCEIRA, OCUPANDO O 31.º LUGAR ...

Pág. 140 do Anuário

-----**3. RUMO2020, EM** -----

-----*Das contas da RUMO2020, EM de 2007 extrai-se o seguinte:*-----

14.986,79	<i>Resultados Operacionais</i>
-72.979,34	<i>Resultados Financeiros (encargos financeiros)</i>
49.000,00	<i>Resultados Extraordinários</i>
-8.992,55	<i>Resultado Líquido do Exercício de 2007</i>

-----*A RUMO2020 não cumpriu com as regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 31.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (Lei n.º 53-F/2006), uma vez que os resultados de exploração operacionais acrescidos dos encargos financeiros são negativos (-57.992,55€).* -----

-----*Desta forma, o endividamento líquido e a dívida de empréstimos entram no cálculo dos limites de endividamento da CMC, de acordo com o art.º acima citado e ainda o art.º 32.º da Lei acima citada, bem como o art.º 36/2/b) da Lei das Finanças Locais.*-----

-----*Assim, o excesso de endividamento líquido da CMC, em 2007, é de 10,5 Milhões de Euros (subtraído dos activos financeiros a dívida que a CMC tem a receber da RUMO – 1,595 Milhões de Euros - e adicionando o endividamento líquido da RUMO na totalidade – 3,209 Milhões de Euros - em vez dos anteriormente referidos 5,7 Milhões de Euros.* -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Em 2006, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) também foi negativo (-6.563,42€), pelo que, até à data actual, já se encontra com prejuízos acumulados na ordem dos 15.555,97€, apesar dos subsídios que têm sido concedidos em ambos os anos.-----

-----Por outro lado, questiona-se se é legal a Câmara Municipal do Cartaxo subsidiar a RUMO2020 na aquisição da participação financeira na Caminhos do Campo, SA (49% - 49.000€)? Cremos que não consta do contrato-programa assinado entre a Câmara e a RUMO2020.-----

-----A Caminhos do Campo também teve prejuízos na ordem dos 13 mil euros – a Câmara Municipal do Cartaxo deverá rever a sua política de subsídios e a RUMO deve rever a sua política de investimentos financeiros. -----

-----Pelas contas, também ficámos a saber que a RUMO adquiriu o direito de superfície de determinado imóvel à CM por 3.000.000€, onde será construído o Pavilhão Multiusos. Pergunta-se: -----

-----• Porque é que a venda teve de ser feita à RUMO, que vai servir somente de intermediário, já que o vai vender a uma terceira entidade? ... **Receita extraordinária para a CM** (pág. 1 do Relatório de Gestão da RUMO2020) -----

-----• Qual vai ser o preço de venda que a RUMO vai praticar, já que tem um passivo na ordem dos 3,61 Milhões de Euros, sendo 2 Milhões de dívida à banca e 1,6 Milhões de dívida à CM? Dado tratarem-se de dívidas de curto prazo (foram assim contabilizadas), e, portanto, a resolver em 2008, já devem ter o preço fixado...-----

-----Mais uma engenharia financeira identificada e falhada! -----

-----**Em conclusão:**-----

-----• Confirma-se, interna e externamente, a situação de desequilíbrio financeiro;-----

-----• O município do Cartaxo encontra-se ao nível dos piores desempenhos a nível nacional, o que reflecte que a situação que atravessa não é fruto da crise internacional nem da crise nacional, mas sim da incompetência dos gestores da maioria PS;-----

-----• O Executivo PS contribuiu claramente para o agravamento da situação financeira dos cidadãos, das empresas e da economia local; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----• Apesar dos sucessivos processos de reengenharia financeira para a consolidação financeira e afins – ex: RUMO2020, o falhanço da estratégia do PS e o colaboracionismo do ROC com essa estratégia são notórias! -----

O PORQUÊ DO EMPRÉSTIMO?

-----• Voltemos aos argumentos do PS-Cartaxo: -----

-----• Não foi posta em prática a consolidação financeira? -----

-----• Os indicadores e argumentos do PSD estavam errados? -----

-----• A saúde económica-financeira da Câmara Municipal era boa? -----

-----• O desequilíbrio financeiro era um argumento de “bota-abaixo”? -----

-----• A capacidade de endividamento tinha uma excelente folga? -----

-----Assim sendo, para que é que seria necessária a contracção de um empréstimo desta natureza? -----

O ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - A BASE DO PLANO-----

a) Receita-----

-----**1.º parágrafo da Pág. 6** – “o total da receita (e não da despesa como vem referido) observou nos últimos anos um ligeiro crescimento”. Podíamos referir mesmo um ligeiríssimo crescimento, o qual só foi possível à conta ou de empréstimos contraídos ou de outras receitas extraordinárias, designadamente, pela cedência do direito de superfície do terreno – onde será construído o Pavilhão Multiusos – à RUMO2020. -----

-----Se retirarmos às receitas totais, o saldo da gerência anterior e os passivos financeiros, verificamos que nunca mais foram alcançados ou superados os montantes cobrados em 2004. Se em 2007 subtrairmos ainda uma das receitas extraordinárias acima referida (dto superfície), reparamos que de 2006 para 2007 a receita não cresceu. -----

-----**3.º parágrafo da Pág. 6** – o realce que é feito ao crescimento dos rendimentos de propriedade (de 18 para 1.421 milhares de euros) e das vendas de bens

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

e serviços (de 2.532 para 4.059 milhares de euros) é completamente desajustado. O que está na sua origem não é mais do que a dita cedência do direito de superfície à RUMO (no 1.º caso, com encaixe de cerca de 1,4 milhões de euros, pois 1,6 milhões de euros ainda estão por receber) e o registo das rendas da concessão da EDP que estavam por registar há cerca de 1,5 anos (no 2.º caso), as quais não foram registadas, por não haver dotação no Orçamento da Despesa (em Encargos de Instalações) que permitisse lançar a facturação em dívida à mesma. Por outro lado, serviu para não aumentar os custos – situação que tornaria, entre outras coisas, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) de 2006 negativo, como já fora atrás apontado. -----

*-----**Parágrafo anterior à figura 1 do gráfico da Pág. 6** – é de facto muito pomposa a justificação para a queda sucessiva das receitas de capital desde 2003 (só superada em 2006, pela contracção abrupta de empréstimos, que colocou o Cartaxo no 1.º lugar, a nível nacional, dos Municípios de média dimensão com maior volume de empréstimos contraídos no total da receita! Dados do Anuário da CTOC/2007 – pág. 48)! Esta queda representa, nada mais nada menos, do que a incapacidade de negociação do Executivo PS quer com parceiros públicos, quer com parceiros privados, na venda dos seus projectos para o Município, que lhes permita encontrar co-financiamentos para os mesmos – estamos a falar de fundos comunitários, de contratos-programa, etc. – que caíram brutalmente desde 2003, dado que as receitas de capital do OE se mantiveram, a par dos empréstimos (com excepção do ano 2006). Desde 2003 que parece haver uma inércia na obtenção de fundos comunitários e outros financiamentos, contrariamente às previsões dos mesmos que foram sucessivamente crescendo, ano após ano! -----*

*-----**b) Despesa** -----*

*-----**Último parágrafo da Pág. 7** – é referido que o total da despesa observou uma ligeira tendência de crescimento, com excepção dos anos de 2005 e 2007, que reflectem uma contenção de custos e um esforço para o equilíbrio financeiro do município. -----*

*-----**Todavia, estamos a falar de Despesa Paga! Se não há receita, não se paga!** -----*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Em 2006, pagou-se porque houve, de facto, os já referidos empréstimos (4,1 Milhões de Euros). Em 2005 e 2007 houve contenção NÃO nas despesas realizadas, mas sim nos pagamentos, por excesso de despesa realizada e falta de receita! **Onde está o esforço da contenção quando a dívida a terceiros – curto prazo (em especial, fornecedores) (quadro da pág. 9):**-----

-----Aumenta 6,3 Milhões de Euros (de 4 para 10,3 Milhões de Euros) de 2004 para 2005! -----

-----Aumenta 6,4 Milhões de Euros (de 9,6 para 16 Milhões de euros) de 2006 para 2007! -----

-----2005 e 2007 são precisamente os anos, nos quais as dívidas a terceiros de curto prazo ultrapassam as dívidas a terceiros de médio/longo prazos!!! (quadro da pág. 9)-----

-----Desde 2004 que as **despesas de capital** caem a pique. De 2002 para 2007 **decreceram 34%**! -----

-----Mas as **despesas correntes**, mantiveram-se? NÃO. **Cresceram 72%**, de 2002 para 2007, ou seja, mais **5,3 Milhões de Euros**, a uma **média de 14% ao ano**. Este crescimento não é só em proporção das despesas totais, mas sim (e sobretudo), em valores absolutos! -----

-----Uma das justificações do incremento das despesas correntes que é referida no estudo é o "aumento das competências" dos municípios (parágrafo anterior à alínea c. da pág. 8). **Veja-se como 2,5 Milhões de Euros (quase metade do aumento de 2002 para 2007) foi verificado de 2006 para 2007. Pergunta-se: que competências é que foram atribuídas aos municípios em 2007 para que houvesse tal aumento?! ...** Tal aumento não resultará antes do pagamento de horas extraordinárias a título de complemento salarial, publicidades e propaganda, despesas supérfluas com almoços e outras refeições, etc., que o PSD também foi alertando ao longo dos tempos? É que só estamos a falar em aumento de despesas pagas e não do que ficou por pagar! -----

-----Nestas despesas correntes, o estudo salienta (e muito bem) a importância das despesas com o pessoal. Segundo o Anuário 2007 da CTOC (pág. 78), o Cartaxo ocupa, em 2006 (ano analisado nesse último Anuário), o **32.º lugar no ranking nacional dos mais gastadores com o pessoal relativamente às despesas totais**. Não nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

esquecemos das contratações e nomeações do pessoal que entrou após as eleições! E nós avisámos! -----

-----Reparem como o Presidente da Câmara Municipal tem propagado muita consolidação financeira e contenção, mas os números clarificam que não foi feito qualquer esforço, não foi tomada qualquer medida de contenção e, obviamente, os resultados estão à vista – crescimento exponencial da despesa supérflua e desnecessária! Quem pagará? Os munícipes! E nós avisámos!-----

*-----**c) Saldo da Gerência**-----*

*-----**Último parágrafo da pág. 8** – como é que se pode afirmar que por terem saldos para a gerência seguinte **maiores** nos anos de 2006 e 2007 se revela um maior controlo e gestão de tesouraria???!!!! Os saldos de tesouraria aumentam nesses anos, mas as dívidas também!!!! **Em vez de pagar o que devo, retém-se em Caixa e nos Bancos – será isto o maior controlo e melhoria da gestão de tesouraria?**-----*

*-----Vejamos outro aspecto que os autores deste estudo se esqueceram de "revelar" – **nestes saldos deveriam estar incluídas a parte das receitas consignadas não utilizada nos pagamentos**, ou seja, para os menos atentos, estas correspondem às receitas arrecadadas para pagamento de despesas específicas, onde se incluem, designadamente, os empréstimos e os subsídios obtidos (ex: contrato-programa).-----*

*-----Como foi oportunamente referido em sede de prestação de contas, **o Executivo cor-de-rosa deveria ter, em saldo para a gerência seguinte de 2006 e de 2007, no mínimo**, o montante das operações de tesouraria a entregar às entidades em Janeiro do ano seguinte (+/- **81 Milhares de Euros**), acrescido do dinheiro dos empréstimos e dos subsídios que foi disponibilizado, mas que não foi utilizado nos pagamentos, que é de, pelo menos, 2 Milhões de Euros (considerando somente a parte do empréstimo de 3 Milhões de Euros totalmente recebida em 2006, mas que não foi utilizada nos pagamentos das obras (as facturas continuam em dívida) - +/- **1,4 Milhões de Euros** - e o subsídio da CCDRLVT para a reabilitação dos diques de Valada - +/- **600 Milhares de Euros**), o que perfaz **2,081 Milhões de Euros**.-----*

-----Houve (e continua a haver) claramente uma utilização ilegalíssima destes dinheiros para finalidades diferentes das previstas, precisamente porque os saldos estão muito abaixo dos montantes mínimos!-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----E porquê? Será pelo maior controlo e rigor na gestão de tesouraria??!!!! Os autarcas aprovam empréstimos para uma coisa e o Executivo gasta noutra, sem prestar contas a ninguém! Quem nos garante que não vai acontecer o mesmo com o empréstimo agora solicitado, com toda esta pompa e circunstância, mas sem nunca o Executivo PS frisar que é um EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, dados os resultados da sua gestão rigorosa e ambiciosa afinal apresentar-se como ruínosa! -----

-----**d) Balanço** -----

-----**Último parágrafo da pág. 9** – já foi referido e já foram dados diversos exemplos de como é composto o investimento e as imobilizações no município do Cartaxo, a par das classificações e reclassificações para torná-lo mais rosa e menos cinzentão. De facto as Imobilizações aumentam, embora sejam de duvidosa qualidade! Por outro lado, também é certo que fazer obra sem saber como e quando pagá-la não é para todos – é só para alguns! Mesmo que depois sejamos todos chamados a responder por esses erros... -----

-----**1.º parágrafo da pág. 10** – Realça-se o incremento das dívidas a receber de terceiros em 2007 – foram sobejamente denunciadas as ilegalidades, irregularidades e resultados previstos com o registo desta operação fantasma de 21 Milhões de Euros. Ninguém respondeu foi à questão de: como é que o ROC colocou uma reserva nas contas se tinha garantias que lhe asseguravam tal activo? (não esqueçamos que as garantias rondam os 400 mil euros! e que ele, mais do que ninguém, sabe que não se registam activos futuros...) -----

-----**2.º e 3.º parágrafos da pág. 10** – as conclusões que se extraem estão viciadas pela operação fantasma acima representada, porque o Activo Líquido Total (denominador dos rácios relatados) está sobreavaliado em 21 Milhões de Euros. Assim, onde se fala numa redução para 38% em 2007, deve falar-se num aumento para 54% em 2007 do peso das dívidas relativamente ao activo líquido total; onde se fala numa redução para 17%, deve entender-se para 23%.-----

-----Apesar do relatado na parte final do 3.º parágrafo, deve dizer-se que o peso das dívidas a fornecedores, c/c no total das dívidas a terceiros duplicou de 2002 para 2007, enquanto que ao nível dos fornecedores de imobilizado, cresceu 87% e,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

portanto, abaixo do crescimento da dívida a fornecedores de bens e serviços correntes. **Significa isto que, na estrutura do Passivo, a evolução foi do crescimento do peso das dívidas a fornecedores de consumos correntes (conforme tabela da pág. 11).** -----

• Endividamento – Empréstimos Bancários-----

-----**Alínea f. do estudo (pág. 12)** – Apesar dos quadros deste ponto apenas se referirem ao serviço da dívida relativo a empréstimos de médio/longo prazos, seria imprescindível observar, para além dos custos financeiros assumidos com o endividamento creditício, todos os custos financeiros que os munícipes já pagaram à conta dos atrasos nos pagamentos aos fornecedores (quer em operações ilegais de cedência de créditos da iniciativa do município, no qual este suporta os juros, quer ainda nos juros de mora que já pagou a empreiteiros e a fornecedores) e ainda o que irão pagar com este empréstimo. -----

-----**Importa analisar isto precisamente para se perceber igualmente que não haverá equidade inter-geracional no Cartaxo e quem vier a seguir, para pagar estas "facturas" não terá recursos disponíveis para o realmente importante.** -----

-----**De facto, e apesar de nas projecções dos juros apontadas não estar evidenciado o serviço de toda a dívida, é visível que só no final do 3.º mandato posterior ao actual (nas eleições de 2020) é que haverá alguma possibilidade de “respirar”. Mas... E se os próximos eleitos pretenderem contrair novos empréstimos? Estarão presos à irresponsabilidade dos actuais governantes, porque as referidas projecções não contemplam estas hipóteses!**-----

• Prazo Médio de Pagamentos-----

-----**Alínea h. do estudo (pág. 14)** – uma vez mais esqueceram-se (novamente!!!) das formulas que foram utilizadas no cálculo do PMP. Referiram que a fórmula utilizada pelo CM foi a de Fornecedores, c/c / Compras e Fornecimentos e Serviços Externos. Só que em 2004 e 2005, aquele quociente foi multiplicado por 365 dias, dado que o PMP se mede em dias, enquanto que em 2006 e 2007 foi multiplicado por 100%, porque dava mais jeito. Assim, em 2006 e 2007, a evolução foi de 369 dias e 292 dias, respectivamente. No entanto, a DGAL calculou o prazo de 358 dias. Afinal, aqui, neste estudo os PMP já são os que a DGAL anunciou? Em que é que ficamos?! --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Endividamento Líquido e Endividamento com empréstimos de Médio/Longo -----

-----Alínea i. do estudo (3.º parágrafo da pág. 14) – Cá temos a confirmação do que foi exposto na sessão da Assembleia Municipal onde foram discutidas as contas de 2007, mas com novos contornos, designadamente, da RUMO2020. -----

-----Sempre dissemos que a principal finalidade do lançamento da Operação Fantasma (concessão de exploração ...) era fraudulenta e era a de enganar a DGAL, o Tribunal de Contas, as Instituições de Crédito, os Municípios, os próprios autarcas e o ROC deu guarida ao Município nessa tarefa, ao fazer passar uma imagem de que o Município estava folgado relativamente aos **limites de endividamento líquido** (que têm fortes restrições, dada a gravidade do desequilíbrio financeiro), lançando um Activo (Dívidas a Receber de Curto Prazo) e Passivo (Outros Proveitos Diferidos) de **21.000.000€**, para **passar de um excesso de endividamento líquido de 5,7 Milhões de Euros, no mínimo, para uma folga de 15,3 Milhões de Euros.** Neste estudo estamos a confirmar essa imagem distorcida pela ilusão. -----

-----Porquê ilusão? -----

-----a) Quem é o devedor? O concessionário é desconhecido e inexistente (já o era a 31 de Dezembro de 2007 e continua a sê-lo em finais de Julho de 2008) – não se registam dívidas a receber de "alguém!"; -----

-----b) Os activos que vão ser objecto da concessão já foram transferidos/cedidos ao concessionário? -----

-----c) As dívidas a receber não se constituem com base em estimativas ou expectativas!!! Não há qualquer documento assinado por duas partes a firmar qualquer contrato ou acordo! -----

-----O ROC ajudou neste sentido, porque:-----

-----• Propôs o seu lançamento, como foi confirmado posteriormente à Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2008; -----

-----• Colocou uma Reserva nas contas (ponto 7 da Certificação Legal das Contas), para se tentar ilibar da responsabilidade; -----

-----• Entrou em perfeita contradição ao referir na Assembleia Municipal que as garantias apresentadas pelos concorrentes (que correspondem a 50.000€ por cada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

um dos 8 concorrentes, ou seja, 400.000€) eram garantias suficientes para registar a operação. Então se eram suficientes, porque é que colocou a reserva nas contas?? -----

-----**Porquê o registo da Operação Fantasma?**-----

-----Para mentir a tudo e todos, alegando que não há excesso de endividamento líquido e para o Executivo rosa não se sujeitar às fortes restrições advenientes deste excesso. -----

-----De qualquer forma, ainda que o Município tenha ilegal e fraudulentamente registado tal operação, continua a superar o endividamento, conforme se evidencia no quadro e fundamentos seguintes:-----

-----No quadro seguinte, vemos esse efeito:-----

Endividamento Líquido (1)	Balanço das DF
(+) Passivos Financeiros, excluindo contas 2745 - Subsídios ao Investimento e 2749 - Outros Proveitos Diferidos	57.451.362,78 - 28.168.823,36 = 29.282.539,42
(-) Activos Financeiros, excluindo dividas a receber não reconhecidas por ambas as partes (ex: concessionário fantasma) e dívidas a receber de entidades do Sector Empresarial Local (RUMO2020, EM) (2)	27.421.005,99 - 21.000.000,00 - 1.595.000,00 = 4.826.005,99
(-) Empréstimos excepcionados dos limites de endividamento (dívida a 31/12/2007 dos empréstimos com (I) no mapa das págs. 174 e 175 das DF de 2007 ou quadro da pág. 12 do Estudo)	7.182.836,15
(=) ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	17.273.697,28
(+) Endividamento Líquido da RUMO2020, EM (3)	3.209.033,66
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FINAL	20.482.730,94
Limite de Endividamento Líquido (125% do Limite dos Empréstimos de Médio/Longo Prazos - c/ base na última linha do mapa da pág. 175 das DF de 2008) (4)	10.600.896,74
Excesso de ENDIVIDAMENTO	9.881.834,20

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Anotações:-----

-----*(1) Calculado de acordo com o art.º 36.º da Nova Lei das Finanças Locais e também de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95).*-----

-----*(2) De acordo com o n.º 3 do art.º 36.º da Nova Lei das Finanças Locais, para efeitos do cálculo do endividamento líquido, "não são considerados créditos sobre terceiros os créditos que não sejam reconhecidos por ambas as partes (**ex: créditos que o Município tem sobre o Concessionário Fantasma**) e os créditos sobre serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local (**créditos sobre a RUMO2020 relativos à parte ainda não recebida da cedência do direito de superfície do terreno onde se afirma que vai ser construído o Pavilhão Multiusos**)".--*

-----*(3) Foram acrescidos 3.209.033,66€ de endividamento líquido (100%) da RUMO2020, EM, de acordo com o art.º 36.º/2/b da Nova Lei das Finanças Locais que diz que o conceito de endividamento líquido inclui: (...) "b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social (**no caso da RUMO2020, EM, a participação é de 100%**), em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local"), uma vez que **a RUMO2020, EM não cumpriu as regras de equilíbrio de contas previstas no RJSEL, tendo apresentado Resultados Operacionais acrescidos de Encargos Financeiros negativos (-57.992,55€), divulgados nas contas de 2007;***-----

-----*(4) O Executivo côr-de-rosa que apresentava um limite de empréstimos de M/L prazo nas contas (na pág. indicada – 8.480.717,39€) é o mesmo que apresenta outro limite no estudo agora em análise (4.º parágrafo da pág. 15 – 8.296.389€).*-----

-----*Se o Município tem uma grande folga (como alegam) relativamente aos limites de endividamento, então porque é que está a recorrer a um empréstimo para saneamento financeiro? Não é, no mínimo, duvidoso!!!!*-----

-----*Em 2006, mesmo com as falcatruas que o PSD já elencou e que não foram corrigidas nas contas, o Cartaxo encontra-se em 31.º lugar no ranking nacional dos que têm pior índice de endividamento líquido em relação às receitas do ano anterior, com 59%.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----*Contrariamente ao afirmado no último parágrafo da pág. 15 do Estudo, os limites legais de endividamento não foram observados, tendo o limite de endividamento líquido sido excedido em cerca de 9,9 Milhões de Euros.* -----

-----*O CARTAXO ENCONTRA-SE NO CONJUNTO DOS 71 MUNICÍPIOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RUPTURA FINANCEIRA, OCUPANDO O 31.º LUGAR, SITUAÇÃO APRESENTADA NO ANUÁRIO DA CTOC/2007 (pág. 140) ...* -----

-----*• Compromissos Assumidos Via Contrato Programa (com a RUMO2020, EM)* -----

-----*Pág. 16 - A RUMO2020, EM teve, em 2007, um Resultado Líquido do Exercício negativo na ordem dos -8.992,55€. Em 2006, o RLE também foi negativo (-6.563,42€), pelo que, até à data actual, já se encontra com **prejuízos acumulados na ordem dos 15.555,97€, apesar dos subsídios que têm sido concedidos em ambos os anos.*** -----

-----*Olhando para as transferências previstas no Contrato-Programa que têm como finalidade o "desenvolvimento das estruturas", **questiona-se se é legal a Câmara subsidiar a RUMO2020, EM na aquisição da participação financeira na Caminhos do Campo, SA (49% - 49.000€)?** Cremos que não está prevista no contrato-programa, nem há enquadramento legal para o terem feito!...* -----

-----*A Caminhos do Campo também teve prejuízos na ordem dos 13 mil euros – se calhar a Câmara deve rever a sua política de subsídios e a RUMO deve rever a sua política de investimentos financeiros.* -----

-----*Também pretendemos saber se a RUMO2020, EM, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Paulo Caldas vai apresentar este Contrato-Programa, assinado com a CMC, representada também pelo Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo Paulo Caldas, no BES, **como garantia de um empréstimo a obter para pagamento destes subsídios**, à semelhança das Juntas de Freguesia e Colectividades!* -----

-----*Pelas contas ficámos a saber que o TOC da RUMO2020, EM é diferente dos Contabilistas da CM, porque têm naturalmente critérios diferentes, embora o ROC seja o mesmo. É que na CM foi lançada a "operação fantasma" de uma dívida a*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

receber. Na RUMO2020, EM, apesar de haver um contrato-programa assinado, não foi registada a dívida a receber da CM (nem sequer o montante de 382.771€ previsto para 2007). O ROC (que é o mesmo das 2 entidades) coloca uma reserva por desacordo na Certificação Legal de Contas da CM, mas diz na Assembleia Municipal que concorda com o registo da operação. Na RUMO2020, EM, o ROC não coloca nenhuma reserva na Certificação Legal de Contas (dada a omissão), mas se lhe perguntarmos, se calhar até discorda que o TOC a tenha omitido!!! -----

-----Também pelas contas, ficámos a saber que a RUMO adquiriu o direito de superfície à CM por 3.000.000€, onde será construído o Pavilhão Multiusos. Pergunta-se:-----

-----a) Porque é que a venda teve de ser feita à RUMO, que vai servir somente de intermediário, já que o vai vender a uma terceira entidade? ... **Receita extraordinária para a CM.** (pág. 1 do Relatório de Gestão da RUMO2020)-----

-----b) Qual vai ser o preço de venda que a RUMO vai praticar, já que tem um passivo na ordem dos 3,61 Milhões de Euros, sendo 2 Milhões de dívida à banca e 1,6 Milhões de dívida à CM? Dado tratarem-se de dívidas de curto prazo (foram assim contabilizadas), e, portanto, a resolver em 2008, já devem ter o preço fixado...-----

-----AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O DL N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO-----

-----14. 5.º parágrafo da pág. 17 – Conforme já foi dito e justificado, o Executivo cor-de-rosa excedeu o limite de endividamento líquido.-----

-----Último parágrafo da pág. 17 – Se incluirmos os Acréscimos e Diferimentos nos Passivos Financeiros, estes ultrapassam não os 200%, mas os 300% das Receitas Totais de 2007.-----

-----4.º parágrafo da pág. 18 e seguintes – Contrariamente ao que é afirmado no estudo, **o município está de facto em situação de ruptura financeira** (desequilíbrio financeiro estrutural) embora, como é reconhecido no mesmo, o plano para resolução do problema seja muito mais restritivo e o Executivo cor-de-rosa não o queira adoptar – pelo menos para já!-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Segundo o art.º 8.º da legislação referenciada (DL 38/2008), **basta que se verifiquem 3 condições de um conjunto de 6 e o município do Cartaxo tem, no mínimo, 4 condições:**-----

-----• Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50 % das receitas totais do ano anterior (é reconhecido no penúltimo parágrafo da pág. 18 do estudo);-----

-----• Rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 300% (no estudo são referidos 161,3% porque não têm em consideração a globalidade dos passivos financeiros, como já foi referido; se tivessem, rondaria os 335%); -----

-----• Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses (é reconhecido no penúltimo parágrafo da pág. 18 do estudo);-----

-----• Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º, ambos da LFL (não é reconhecido no estudo, porque não é assumido que o Município excedeu o limite de endividamento líquido, como já fora demonstrado).-----

-----**PLANO DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE** -----

-----**15. Recursos Humanos (pág. 20)** – As medidas apresentadas são muito vagas, genéricas e não são novidade. Já há alguns anos que se fala neste tipo de medidas e os resultados estão à vista – as despesas com o pessoal sobem ao ponto do Cartaxo ficar no 32.º lugar do ranking nacional em 2006, no rácio despesas com o pessoal / despesas totais. -----

-----O aumento em cerca de 600.000€ é fictício, dado que estes trabalhadores já eram pagos (e ilegalmente, segundo o Tribunal de Contas) pelo Município, logo a redução destas despesas pode e deve ser feita, em 2008, muito para além dos 50.000€ indicados, se houver vontade política para a tomada de decisões impopulares e difíceis.-----

-----A redução das horas extraordinárias e das ajudas de custo em 10% em 2009 já é uma medida que tem anos de promessas e que deu os resultados que deu – nulos! E pelos vistos, em 2008 já excederam os de 2007!-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----16. **Fornecimentos e Serviços Externos (pág. 21)** – As medidas apresentadas são pura ficção. Os seguros foram renegociados no âmbito de um processo que teve origem na CULT, há relativamente pouco tempo e a uma escala multimunicipal, com as poupanças daí advenientes. Ao nível da energia e dos combustíveis, a redução não se afigura nada fácil e a criação da central de compras municipal também já é ancestral e os resultados são nulos.-----

-----No entanto, a proposta de redução de 300.000€ na despesa paga de aquisição de bens e serviços em 2009 é possível, porque aquilo que não se puder pagar (para não exceder o limite) ficará em dívida – mas isto é realmente uma medida de contenção? -----

-----17. **Encargos Financeiros (pág. 22)** – As medidas apresentadas são vagas e insuficientes e este tipo de encargos tende a aumentar. A redução que se prevê para 2009 deriva da "eliminação" dos juros suportados pelo Município de operações ilegais de cedência de créditos, mas sem prever o aumento dos "juros a suportar" no âmbito do novo empréstimo. -----

-----18. **Outras (pág. 22)** – Requer-se com estas medidas disciplinar a concessão de subsídios, por forma a reduzi-los? E não se conseguem quantificar? Mais medidas vagas e avulsas...-----

-----Com um plano composto por estas medidas, o efeito será... NULO! As medidas têm de ser rigorosas e ambiciosas.-----

-----**PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA**-----

-----19. **Taxas e Licenças (pág. 24)** – As medidas apresentadas enquadram-se no novo Regulamento de Taxas e Outras Receitas e, portanto, de difícil estimativa, dado que não é conhecido, nem divulgado nenhum projecto. No entanto, sabe-se que se vai dinamizar uma unidade de fiscalização (mas sem aumentar as despesas com o pessoal) e sabe-se também que os munícipes vão pagar mais. Não se sabe é quantificar o impacto...-----

-----20. **Impostos Municipais (pág. 24)** – As medidas apresentadas referem-se unicamente aos Impostos Directos e não sabemos se lhes podemos chamar de "medidas", uma vez que se limitam a prever ligeiros e sucessivos aumentos, descurando, por um lado, as regras previsionais do POCAL e, por outro, as limitações

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

dos poderes tributários municipais anunciadas pelo Governo, de redução dos limites mínimo e máximo de fixação das taxas para prédios urbanos.-----

-----21. Outras (pág. 25) – Nesta alínea apenas se limitam a dizer que vão receber mais rendas e mais receita de prestações de serviços, etc.. O quê, concretamente? -----

-----Reforça-se o que já foi referido. Com um plano composto por estas medidas, o efeito será... NULO! As medidas não são rigorosas, ambiciosas, quantificáveis, etc. e estão completamente desajustadas da realidade, quer no que respeita a impostos municipais (dadas as limitações actualmente impostas), quer no que respeita às transferências do OE e sua evolução (revelam um desconhecimento de como evoluem estas receitas), quer ainda a evolução das rendas e das vendas e prestações de serviços (evoluem sempre para cima, quando, por exemplo, o município irá perder nos próximos anos a receita de venda de água e do saneamento e mesmo que seja compensada parcialmente com a concessão, a mesma não será distribuída temporalmente e ao nível das classificações da mesma forma) ou mesmo dos activos e passivos financeiros. -----

-----Que receita de activos financeiros é que vai crescendo temporalmente? Estão a pensar em vender as acções da RUMO2020, EM ou da ValleyPark, SA a suaves prestações? Que passivos financeiros é que vão ser arrecadados numa lógica de 1 Milhão de Euros por ano? Que alienações de património é que garantem a evolução da receita da Venda de Bens de Investimento, contrariamente ao que referem na alínea c. da pág. 25, onde dizem que só vendem em caso muito excepcional?-----

-----Os autores deste estudo limitaram-se a projectar a receita cobrada de 2007 numa sucessiva actualização e evolução crescente sem atender a quaisquer limitações conjunturais ou estruturais ou mesmo a aspectos particulares da actividade municipal. Mas isso não é o que este Executivo cor-de-rosa tem feito sucessivamente nos últimos Orçamentos Municipais? A falta de rigor dos Orçamentos Municipais está patente ao longo deste Plano de Saneamento Financeiro. Algumas medidas apontadas a nível Orçamental e que têm sucessivamente fracassado, são as mesmas que se apontam aqui (ex: redução das horas extraordinárias e ajudas de custo), mas com outra característica – são ainda mais genéricas e vagas! -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----PLANEAMENTO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO E INVESTIMENTO -----

-----22. Plano Financeiro e Evolução da Tesouraria (págs. 27 e 28) – A construção da tabela 12 foi efectuada com base em previsões pouco fundamentadas, indefinidas e não aderentes à realidade como atrás foi referido. Por outro lado, conforme é indicado no 3.º parágrafo da pág. 28, a utilização do método de caixa (todo e qualquer compromisso assumido é pago no exercício a que respeita) é de duvidosa aplicabilidade. Basta, no mínimo, reflectirmos conjuntamente nos seguintes aspectos que não estão contemplados no estudo:-----

-----•Os compromissos por pagar que transitaram de 2007 para 2008 são superiores ao montante do empréstimo a contrair (17 Milhões de Euros vs 13 Milhões de Euros), o que significa que vão continuar a transitar, de ano para ano, compromissos assumidos e não pagos; -----

-----• O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) é de 358 dias;-----

-----• Mesmo que o PMP reduzisse, num toque verdadeiramente mágico, de 358 para 60 dias, como é referido como objectivo no estudo, haveriam, no mínimo, compromissos por pagar a transitar para anos seguintes, os quais não estão contemplados no estudo; -----

-----• O pagamento dos compromissos assumidos dentro do mesmo exercício pressuporia uma redução radical das despesas realizadas, dado que grande parte destas tem sucessivamente ficado em dívida. Esta redução radical não está contemplada no estudo. Pelo contrário, grande parte dos cortes propostos ocorre na despesa paga e não na despesa realizada! -----

-----• Não há qualquer definição da composição das despesas de capital e respectiva evolução, designadamente, identificação dos investimentos projectados, das transferências de capital a efectuar para Juntas de Freguesia e Colectividades (dado que temos as previsões para as Empresas Municipais), para pagamento dos anteriores (provavelmente ao BES) e actuais compromissos, dos activos e passivos financeiros (empréstimos), incluindo do empréstimo agora em discussão. Apesar de não haver essa discriminação, sabe-se que: -----

-----a) **Nem em 2020, se atingem os níveis de investimento de 2002;**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----b) O tão propagado investimento com co-financiamentos do QREN ronda os 8,8 Milhões de Euros e, portanto, abaixo dos montantes publicamente apontados pelo Presidente da Câmara Paulo Caldas (uma coisa é o que diz, outra é o que se faz); -----

-----c) As receitas do QREN (que, como se sabe, não são assim tão fáceis de obter; vejam-se as experiências recentes) cifram-se em 5,3 Milhões de Euros e, portanto, também muito abaixo das previsões do Presidente da Câmara, incluindo das previsões que foram sucessivamente feitas nos últimos Orçamentos Municipais, ainda no âmbito do QCAIII;-----

-----d) Com este radical corte nas despesas de investimento, as carências das populações do Concelho acentuar-se-ão, tal como já acontece hoje em dia, onde a Câmara nem paga, nem investe; -----

-----e) Em suma, as despesas de investimento e de capital serão as mais baixas em 20 anos (2001-2020) e é assim que o Cartaxo se vai afirmar como uma das cidades que tem melhor qualidade de vida. -----

-----Infelizmente é este o “Estado do Concelho”!-----

-----Pelo atrás exposto, consideramos que: -----

-----Os pressupostos da elaboração do estudo são errados;-----

-----Confirma-se, interna e externamente, a situação de desequilíbrio financeiro;-----

-----O município encontra-se em desequilíbrio financeiro quer conjuntural, quer estrutural e excedeu o limite de endividamento líquido em 9,9 Milhões de Euros, considerando os prejuízos acumulados da empresa municipal RUMO2020, EM; -----

-----A crise económico-financeira do Município - o Cartaxo encontra-se ao nível dos piores desempenhos a nível nacional – reflecte as opções e as prioridades que o PS e o Presidente da CMC Paulo Caldas tomaram ao longo dos últimos anos. Há aqui muito da incompetência e arrogância política dos gestores da maioria PS;-----

-----O Executivo PS contribuiu claramente para o agravamento da situação financeira das empresas e economia local; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

-----Apesar dos sucessivos processos de reengenharia financeira para a consolidação financeira e afins – por exemplo: RUMO2020 –, o falhanço da estratégia PS e a colagem do ROC a essa estratégia são notórias! -----

-----Pelas fraudes e ilegalidades cometidas, por exemplo, com a utilização de empréstimos para finalidades diferentes das previstas e contratadas, nada nos garante que não acontecerá o mesmo com o empréstimo agora em discussão; -----

-----Atendendo ao que ficou atrás exposto, os Deputados do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo **votam contra** o “**Estudo Financeiro do Município do Cartaxo**”, apresentado pela Câmara Municipal do Cartaxo e a “Proposta de Contracção de Empréstimo no montante de 13 milhões de Euros”.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----“Considerando que a CDU, tem vindo ao longo deste mandato, alertar o Executivo para a gestão pouco rigorosa e por vezes nada objectiva em termos de equilíbrio financeiros autárquicos, sem conseguir ser ouvida, esquecendo-se que tendo uma maioria na base de apoio político, não significa que tenha sempre razão; -----

-----Considerando que a situação financeira do Município é grave porque a tal foi conduzida por uma politica autista de “dar passos maiores que a perna” com a qual manifestámos sempre discordância, não promovendo a contenção da Despesa e dirimindo por vezes situações onerosas para o Município, como a que suportou na Providencia Cautelar para acesso aos Fundos Comunitários, por ter saído das Águas do Ribatejo, quando sabia à partida que os Fundos de Coesão só eram dados a projectos de natureza inter regional;-----

-----Considerando que a ideia de pagar aos empreiteiros e fornecedores pode ter uma interpretação dúbia, quando conferida pela listagem do extracto detalhado de dívida a terceiros (Anexo 1 – “Plano Financeiro 2008-2020”), apresentado em curto espaço de tempo para apreciação na Assembleia Municipal de 22/07/2008;-----

-----Considerando que se tem feito passar a ideia que se trata de renegociar a dívida da autarquia quando no fundo se trata de contrair mais um empréstimo, com juros, no valor de 13 milhões de euros a juntar a outros compromissos financeiros

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

fixos, já assumidos pela autarquia, o que requeria o uso do maior bom senso para tratar a contracção de um novo empréstimo tão volumoso; -----

-----Considerando que o futuro começa a ficar fortemente hipotecado manietando as hipóteses de investimento ou outra linha de desenvolvimento pelos Autarcas que a partir de 2009 venham a assumir o Poder Municipal no Cartaxo, pelos compromissos financeiros vultosos assumidos por este Executivo;-----

-----Votamos contra. -----

-----Bancada da CDU”. -----

*-----**Declaração de voto**-----*

*-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----*

-----No uso da palavra, quanto às dúvidas levantadas em relação à aplicação deste empréstimo, chamou a atenção desta Assembleia, quanto à sua competência, estatuída ao abrigo do n.º1 alínea c) do art.53.º da Lei n.º 169/99, “Acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais”. Acompanhar com base em informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno.-----

-----Nestes termos, disse que era sua convicção, que, o executivo municipal, tudo iria fazer para cumprir com o proposto e a Assembleia deve desempenhar as suas funções, com rigor. -----

*-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----*

-----Antes da dar por encerrada esta sessão, propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

-----Questionou se algum dos presentes se opunha à aprovação da acta em minuta. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta, nos termos do disposto no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 5 DE 31/07/2008

artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal.-----

ENCERRAMENTO – Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às dezanove horas, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----
